



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FAXINALZINHO

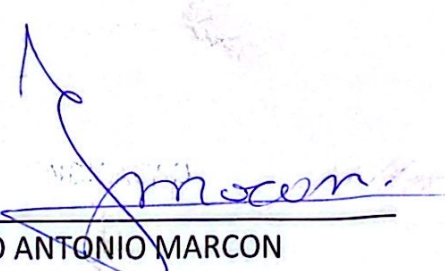
INDICAÇÃO Nº006/2024.

O Vereador da Casa Legislativa, IDO ANTONIO MARCON, signatário integrante da Bancada da Coligação – AVANTE FAXINALZINHO (PP/CIDADANIA/PDT/PTB e MDB), com assento nessa casa na forma regimental vigente vem, respeitosamente ante a presença dos nobres pares da Colenda Câmara trazer para apreciação e votação o seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal, dentro do possível Coloque Dentro Da Lei Orçamentaria Do Ano Que Vem Uma Doação Da Prefeitura, Para Os Bombeiros Voluntários, Da Mesma Forma Que É Feito Com As Entidade Da Brigada Militar E CONSEPRO, O Valor Ficando A Cargo Da Administração.

Justifica-se tal indicação, Uma ajuda de custos para o desenvolvimento da Entidade.


IDO ANTONIO MARCON
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO, 17 DE JULHO DE 2024



Câmara de Vereadores de Faxinalzinho

APROVADO

Data 19 / 04 / 2024

Daniel A. Paes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Saunders F. Sampaio

Juliano Sérgio Zappi

Gelson L. Bandeira

Randerson S. Bittencourt

Edson Roberto da Silva

Vilson A. Lourenço

